



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.358/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARLENE SALETE DO REGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SALETE DO REGO**, matrícula 883401, portadora da cédula de identidade RG nº 3.916.801-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 774.662.929-68, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3120/2022, com fruição no período de 14 de junho de 2022 a 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 julho 1920 Vol
DE N.º 12 475
UJUARAMA 12 07 20 202
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS